PORTARIA Nº 017 - de 09 de fevereiro de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Eni Aparecida Valiati**, ocupante de cargo de provimento efetivo, admitida em 01 de março de 1980, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o qüinqüênio transcorrido de 01 de agosto de 1997 a 31 de julho de 2002, com fruição durante o período de 09 de fevereiro a 08 de maio de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de fevereiro de 2006.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 09 de fevereiro de 2006.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete